



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS  
Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.seplan.gov.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 00210066.000742/2020-75

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2020. EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS (SEPLAN) E SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS (SEPLAN)**, por intermédio da Unidade de Gerenciamento do Projeto Governo Cidadão, doravante denominada apenas de **CONTRATANTE**, com sede no Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, situado na BR 101, Km 0, Lagoa Nova, CEP 59064-901, Natal-RN, inscrita no CNPJ sob nº 00.443.680/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais, cujas atribuições foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 28.957, de 26 de junho de 2019, **FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Lago da Pedra, 271 – Cidade Satélite – Natal/RN, CEP: 59068- 600, e **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: **58.426.628/0001-33**, neste ato representado por **EDGAR FELIX MULLER**, Cédula de Identidade de Estrangeiro nº **w-645813-J** e CPF **038.306.258-63**, com sede principal em **R VENDA DA ESPERANÇA, 162, CEP 04.763-040, DISTRITO SOCORRO, SÃO PAULO/SP**, acordam em aditar o Contrato em epígrafe, de acordo com as cláusulas e condições especificadas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 dias, até 05/08/2020, com base no item 32.1 do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A prorrogação de prazo operada pelo presente termo aditivo não representa alteração no valor do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, inclusive o prazo de entrega, apurando-se eventual mora na execução em autos apartados, assegurado o contraditório e ampla defesa à contratada.

FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA GESTÃO DE PROJETOS E METAS DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

EDGAR FELIX MULLER



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA**, **Secretário**, em 05/06/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR FELIX MULLER**, **Usuário Externo**, em 05/06/2020, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5796535** e o código CRC **4BC15A35**.

**Referência:** Processo nº 00210066.000742/2020-75